



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 93 DE 15 DE JUNHO DE 2020

(Da Sr. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 190 /2020

CM-PALMITAL 15 /06 /2020

Senhor Presidente, requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se já houve em nosso município a regulamentação da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, denominada (Ciptea), em caso negativo, qual a previsão para a sua regulamentação?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a regulamentação da referida Lei é uma tendência que está sendo implementada em diversas cidades de nosso país, a fim de dar cada vez mais atenção ao portador do Transtorno do Espectro de Autista (TEA) pelo mesmo ser legalmente considerado pessoa com deficiência, com direito à assistência social e direitos como o atendimento preferencial, sendo que a ideia da Ciptea é facilitar a sua identificação.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 15 de junho de 2020.


CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Apresentado
EM Unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade DE 15 /06 /2020
SESSÃO Ordinária DE 15 /06 /2020

Francisco de Souza
Presidente

Assentado
ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 /06 /2020

Francisco de Souza
Presidente

Assentado
ENCAMINHADO
em 15 /06 /2020
OFÍCIO N° 112 /2020
Ref.:
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo